



Ofício Nº 135/2019 – Célula de Logística

Sobral, 02 de agosto de 2019

Ilmo Sr(a):

Dr. Gerardo Cristino Filho

Secretário Municipal da Saúde

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para adesão (CARONA) dos itens 9, 13, 19, 24, 26, 28, 33, 34, 44 e 49 da Ata de Registro de Preços nº 004/2019, proveniente do Pregão Eletrônico nº 157/2018, realizada pela Secretaria de Educação do município de Sobral. O valor desse processo importa em R\$ 36.004,40 (trinta e seis mil e quatro reais e quarenta centavos). A referida aquisição é justificada pelos motivos anexos.

**OBJETO:**

Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, destinados às necessidades da Atenção Especializada (CAPS AD e Geral) e Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo de referência.

**Dotações:**

0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1211.0000.00 - MUNICIPAL

0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00 - FEDERAL

0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00 - MUNICIPAL

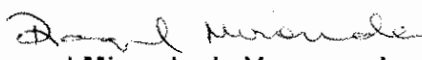
0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1214.0000.00 - FEDERAL

PEDIDO DEFERIDO EM:

05/09/19

  
Dr. Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde

Atenciosamente,

  
**Raquel Miranda de Vasconcelos**

Gerente da Célula de Logística da Sec. Municipal da Saúde

PEDIDO INDEFERIDO EM:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Dr. Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde



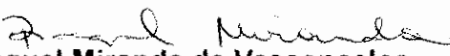
**JUSTIFICATIVA**

A Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE vem, com o respeito e acatamento devidos, à Ilustre presença de Vossa Senhoria, JUSTIFICAR a necessidade de licitar futura e eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** pelos fatos e fundamentos seguintes:

A presente contratação tem por finalidade garantir políticas públicas de saúde de qualidade em todos os níveis de atenção no município, respeitando as diretrizes e princípios do SUS (Sistema Único de Saúde), cumprindo, dessa forma, as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde (PMS) - 2018 / 2021, aprovado no dia 06 de abril de 2017 no Conselho Municipal da Saúde através da Resolução nº 003/2017 – CMSS. Observa-se que o Plano Municipal da Saúde é um instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos, explicitando os compromissos do governo para o setor saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias de cada esfera (vide art. 3 da Portaria nº 2.135/2013 do Ministério da Saúde). Esta eventual aquisição atende, portanto, à diretriz 5, objetivo 4, e meta 1 do eixo de diretrizes estratégicas de gestão em saúde.

Os itens adquiridos serão destinados aos pacientes que serão acompanhados nos Centros de Atenção Psicossocial e nas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. Os referidos pacientes são assistidos nos Centros de Atenção Psicossocial em duas modalidades distintas, uns em turno de 04 (quatro) horas recebendo uma refeição diária; outros em dois turnos de 08 (oito) horas receberão duas refeições diárias, segundo a Portaria /GM 336 de 19/02/2002. No caso das crianças, embora não haja previsão expressa neste sentido com relação aos menores de idade, a Lei 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) prevê em seu artigo 12 que os estabelecimentos de atendimento à saúde deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável nos casos de internação de criança ou adolescente.

Desse modo, requer que seja realizada a aquisição de gêneros alimentícios destinados às necessidades da Atenção Especializada (CAPS AD e Geral) e Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, com a brevidade máxima possível, para que permita a prestação dos serviços para a população.

  
**Raquel Miranda de Vasconcelos**

Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde